



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**  
**Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios**  
**5ª Avenida do CAB, 560, Prédio Anexo II, Sala 207**

**ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS – 2024 - INSTITUÍDO PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 393/2010, SENDO SEUS MEMBROS DESIGNADOS PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 252 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 h, no Núcleo de Auxiliar de Conciliação de Precatórios na sede do Tribunal de Justiça da Bahia - NACP, foi anunciada a presença do Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro e do Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, representando o Tribunal de Justiça da Bahia; da Desembargadora Ivana Mércio Nilo de Magaldi e a Juíza do Trabalho Karine Andrade Britto Oliveira, representando o Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região; e o Juíza Federal Sandra Lopes Santos de Carvalho representando o Tribunal Regional Federal 1ª Região. Aberta a reunião pelo Desembargador Raimundo Cafezeiro, após os cumprimentos de praxe, foi dada a palavra ao Juiz Gestor do Núcleo de Precatórios, Dr. Sadraque Oliveira Rios Tognin, que iniciou a leitura da ordem do dia: **a) Repasses aos Tribunais; b) Panorama dos sequestros; c) o que ocorrer.** Sobre o primeiro item de pauta, foram indicados pelo Dr. Sadraque os repasses realizados pelo TJBA aos demais tribunais membros, de janeiro a agosto de 2024: TRT - 5ª Região: R\$ 8.951.633,29 (oito milhões novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), referentes ao Município de Salvador; R\$ 63.533.806,40 (sessenta e três milhões quinhentos e trinta e três mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), referentes aos demais Municípios; R\$ 39.992.031,20 (trinta e nove milhões novecentos e noventa e dois mil e trinta e um reais e vinte centavos), referentes ao Estado da Bahia. Em relação ao TRF – 1ª Região: R\$ 861.892,48 (oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), referentes ao Município de Salvador; R\$ 3.645.307,88 (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos), referentes aos demais Municípios; e R\$

168.105,41 (cento e sessenta e oito mil cento e cinco reais e quarenta e um centavos), referentes ao Estado da Bahia. No segundo item da pauta, Dr. Sadraque sinalizou que existem apenas 3 (três) sequestros em andamento, referentes a devedores submetidos ao regime especial, Ilhéus, Itapé e Mutuípe. No que ocorrer: Dra. Sandra solicitou a alteração da reunião do dia 01 de novembro de 2024 para o dia 08 de novembro de 2024 à 9:00 horas, o que foi aceito por todos os membros. Nada mais havendo, faço constar que a presente ATA foi lavrada por mim, Larissa Maia Teixeira Nou, Coordenadora NACP. A presente ata vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Desembargador **Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro**

Tribunal de Justiça da Bahia

**IVANA MERCIA NILO DE MAGALDI:10750** Assinado de forma digital por IVANA  
MERCIA NILO DE MAGALDI:10750  
Dados: 2024.10.29 09:46:27 -03'00'

Desembargadora **Ivana Mércio Nilo de Magaldi**

Tribunal de Justiça da Bahia



Juiz de Direito **Sadraque Oliveira Rios Tognin**

Tribunal de Justiça da Bahia



Documento assinado digitalmente  
**SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**  
Data: 24/10/2024 14:42:31 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juíza Federal **Sandra Lopes Santos de Carvalho**

Tribunal Regional Federal 1ª Região

**KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA:56571** Assinado de forma digital  
por KARINE ANDRADE  
BRITTO OLIVEIRA:56571  
Dados: 2024.10.24 14:52:05  
-03'00'

Juíza do Trabalho **Karine Andrade Britto Oliveira**

Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região